

ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BENEVIDES/PA
PERÍODO: 15/07/2018 - (½) DIÁRIA
SERVIDOR:
- 57175253/1 - WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 352293
Portaria nº 1613/2018-GAB/SEMAS DE 21 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO SIMPÓSIO DE ESPELEOLOGIA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: OURO PRETO/MG
PERÍODO: 24/08 A 27/08/2018 – (03 E ½) DIÁRIAS
SERVIDOR:
- 54180297/2 - ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 352167
Portaria nº 1592/2018-GAB/SEMAS DE 20 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 4º REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE FAUNA, PARA TRATAR DOS ENCAMINHAMENTOS DO - GT FAUNA SILVESTRE.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 19/08 A 21/08/2018 – (02 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57197157/1 - PALMIRA FRANCISCA GONCALVES FERREIRA - (TEC. EM GEST. DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)
- 5662648/ 1 - SIMONE VIEIRA RODRIGUES (CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 352112
Portaria nº 1609/2018-GAB/SEMAS DE 21 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM NACIONAL DE ÓRGÃOS GESTORES DE ÁGUA – FNOGA E DO XX ENCONTRO DE COMITÊS DE BACIAS – ENCOB.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: FLORIANÓPOLIS/SC
PERÍODO: 19/08 A 21/08/2018 – (03 E ½) DIÁRIAS
SERVIDOR:
- 57175416/1 - VERONICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT – (SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO E RECURSOS HÍDRICOS)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 352180
Portaria nº 1600/2018-GAB/SEMAS DE 20 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: REALIZAR A II QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICIPIOS DO PARÁ, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA
PERÍODO: 09/09 A 14/09/2018 (05 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 57176021/2 - ADRIANA OLIVEIRA MAUES FERREIRA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5769310/3 - ALCIDEA DOS SANTOS – (GERENTE)
- 54187962/2 - DORACI SILVEIRA DOS SANTOS - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)
- 8001337/3 - GISELLE GLAUCIA BENIGNO DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57193713/2 - JOZELIA PAIVA DE SOUZA - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
- 57175424/1 - MARLI DA CONCEICAO DE SOUSA BORGES - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
- 5936371/1 - ROSA MARIA DA LUZ MENDES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57215621/1 - SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
PERÍODO: 07/09 A 16/09/2018 (09 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES – (MOTORISTA)

- 57175253/1 - WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO – (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 352082
Portaria nº 1603/2018-GAB/SEMAS DE 21 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO EM VIAGEM OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BARCARENA/PA
PERÍODO: 28/07 a 29/07/2018 – (01 e ½) DIÁRIA
SERVIDOR:
- 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 352102
Portaria nº 1606/2018-GAB/SEMAS DE 21 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO EM VIAGEM OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARITUBA/PA
PERÍODO: 04 a 08/06, 11 a 15/06, 18 a 22/06, 25 a 29/06/2018. – (10) DIÁRIAS
SERVIDOR:
- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 352416
PORTARIA Nº 1615 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.
Publica os dados, informações e índices definitivos referentes ao repasse do ICMS Verde aos municípios e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado e, CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre o tratamento especial de que trata o § 2º, do art. 225, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1669, de 07 de fevereiro de 2017, que regulamenta a Lei Estadual no 7.638, de 12 de julho de 2012, e, CONSIDERANDO os princípios de legalidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública,

RESOLVE:
Art. 1º O repasse do ICMS Verde aos Municípios, durante o ano de 2019, será estabelecido de acordo com os pesos, critérios e indicadores constantes nesta portaria, dimensionados em 4 (quatro) fatores, da seguinte forma:

I – O Fator 1, denominado de Regularização Ambiental é composto pelos seguintes indicadores (Cadastro Ambiental Rural – CAR; Área de Preservação Permanente – APP; Reserva Legal – RL e a Área Degradada – AD), contribuiu com um Peso de 35,63% no índice do ICMS Verde do Estado do Pará;
II – O Fator 2, denominado de Gestão Territorial é composto pelos seguintes indicadores (Áreas Protegidas de Uso Restrito; Áreas Protegidas de Uso Sustentável; e Desflorestamento em Áreas Protegidas), este fator apresenta um Peso de 34,16% no índice do ICMS Verde do Estado do Pará;
III – O Fator 3, denominado de Estoque Florestal é formado por um único indicador (Remanescente Florestal e Desflorestamento), apresentando um Peso de 18,69% no índice do ICMS Verde do Estado do Pará e;

IV – O Fator 4, denominado de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal é composto por um único indicador (Capacidade de Exercício da Gestão Ambiental), e apresenta uma contribuição no índice do ICMS Verde do Estado do Pará com Peso de 11,53%.

Art. 2º O Anexo I desta Portaria relaciona de forma consolidada e por município, os índices definitivos de repasse do ICMS Verde a serem aplicados no ano de 2019.

Art. 3º A metodologia detalhada de cálculo dos índices de repasse da parcela do ICMS Verde, será disponibilizada no site oficial da SEMAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de agosto de 2018.

Thales Samuel Matos Belo
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

ANEXO I Índices def nitivos de repasse do ICMS Verde aos municípios no ano de 2019					
Município	Índice Definitivo	F1	F2	F3	F4
Abaetetuba	0,0522565	0,0186206	0,0178487	0,009764	0,006023
Abel Figueiredo	0,0516375	0,0184001	0,0176373	0,009649	0,005952
Acará	0,0550438	0,0196138	0,0188007	0,010285	0,006344
Afuá	0,0484203	0,0172537	0,0165384	0,009047	0,005581
Água Azul do Norte	0,0661545	0,0235729	0,0225957	0,012361	0,007625
Alenquer	0,0682778	0,0243295	0,0233209	0,012758	0,007869
Almeirim	0,0956855	0,0340957	0,0326823	0,017879	0,011028
Altamira	0,1109623	0,0395393	0,0379003	0,020734	0,012789
Anajás	0,0438475	0,0156242	0,0149765	0,008193	0,005054
Ananindeua	0,0506990	0,0180656	0,0173167	0,009473	0,005843
Anapu	0,0683726	0,0243633	0,0233533	0,012776	0,00788
Augusto Corrêa	0,0506254	0,0180394	0,0172916	0,009459	0,005835
Aurora do Pará	0,0366695	0,0130665	0,0125248	0,006852	0,004226
Aveiro	0,0433332	0,0154410	0,0148009	0,008097	0,004994
Bagre	0,0554857	0,0197713	0,0189517	0,010368	0,006395
Baião	0,0547718	0,0195169	0,0187078	0,010234	0,006313
Bannach	0,0597120	0,0212773	0,0203952	0,011157	0,006882
Barcarena	0,0513818	0,0183089	0,0175500	0,009601	0,005922
Belém	0,0510298	0,0181835	0,0174297	0,009535	0,005882
Belterra	0,0539998	0,0192418	0,0184442	0,01009	0,006224
Benevides	0,0510104	0,0181766	0,0174231	0,009531	0,005879
Bom Jesus do Tocantins	0,0562292	0,0200362	0,0192056	0,010507	0,006481
Bonito	0,0515118	0,0183553	0,0175944	0,009625	0,005937
Bragança	0,0514446	0,0183313	0,0175714	0,009613	0,005929
Brasil Novo	0,0636520	0,0226812	0,0217410	0,011894	0,007336
Brejo Grande do Araguaia	0,0380994	0,0135760	0,0130132	0,007119	0,004391
Breu Branco	0,0597127	0,0212775	0,0203955	0,011157	0,006882
Breves	0,0699850	0,0249378	0,0239041	0,013077	0,008066
Bujaru	0,0515035	0,0183523	0,0175915	0,009624	0,005936
Cachoeira do Arari	0,0403008	0,0143604	0,0137651	0,00753	0,004645
Cachoeira do Piriá	0,0406707	0,0144922	0,0138915	0,007599	0,004688
Cametá	0,0522626	0,0186228	0,0178508	0,009765	0,006024
Canaã dos Carajás	0,0549918	0,0195953	0,0187830	0,010275	0,006338
Capanema	0,0516978	0,0184216	0,0176579	0,00966	0,005959
Capitão Poço	0,0541807	0,0193063	0,0185060	0,010124	0,006245
Castanhal	0,0521454	0,0185810	0,0178108	0,009743	0,00601
Chaves	0,0498522	0,0177639	0,0170275	0,009315	0,005746
Colares	0,0341946	0,0121846	0,0116795	0,006389	0,003941
Conceição do Araguaia	0,0642578	0,0228970	0,0219479	0,012007	0,007406
Concórdia do Pará	0,0515415	0,0183659	0,0176045	0,009631	0,005941
Cumaru do Norte	0,0936822	0,0333819	0,0319981	0,017505	0,010797
Curionópolis	0,0589298	0,0209985	0,0201280	0,011011	0,006792
Curralinho	0,0531250	0,0189301	0,0181454	0,009927	0,006123
Curuá	0,0391923	0,0139655	0,0133865	0,007323	0,004517
Curuçá	0,0510224	0,0181809	0,0174272	0,009534	0,005881
Dom Eliseu	0,0649583	0,0231467	0,0221871	0,012138	0,007487
Eldorado dos Carajás	0,0600825	0,0214093	0,0205217	0,011227	0,006925
Faro	0,0372973	0,0132902	0,0127392	0,006969	0,004299
Floresta do Araguaia	0,0427546	0,0152348	0,0146032	0,007989	0,004928
Garrafão do Norte	0,0364329	0,0129822	0,0124440	0,006808	0,004199
Goianésia do Pará	0,0666017	0,0237323	0,0227485	0,012445	0,007676
Gurupá	0,0634763	0,0226186	0,0216810	0,011861	0,007316
Igarapé-Açu	0,0519179	0,0185000	0,0177331	0,009701	0,005984
Igarapé-Miri	0,0534075	0,0190308	0,0182418	0,009979	0,006156
Inhangapi	0,0354408	0,0126287	0,0121052	0,006622	0,004085
Ipixuna do Pará	0,0626136	0,0223112	0,0213863	0,0117	0,007217
Intitua	0,0523849	0,0186664	0,0178926	0,009788	0,006038
Itaituba	0,0774227	0,0275881	0,0264445	0,014467	0,008923
Itupiranga	0,0690130	0,0245915	0,0235721	0,012895	0,007954
Jacareacanga	0,0627832	0,0223716	0,0214442	0,011731	0,007236
Jacundá	0,0557618	0,0198697	0,0190460	0,010419	0,006427
Juruti	0,0566733	0,0201945	0,0193573	0,01059	0,006532
Limoeiro do Ajuru	0,0388827	0,0138551	0,0132807	0,007265	0,004481
Mãe do Rio	0,0510850	0,0182032	0,0174486	0,009545	0,005888
Magalhães Barata	0,0340821	0,0121445	0,0116411	0,006368	0,003928
Marabá	0,0859866	0,0306397	0,0293696	0,016067	0,009911
Maracanã	0,0507341	0,0180781	0,0173287	0,00948	0,005847
Marapanim	0,0508825	0,0181310	0,0173794	0,009508	0,005865
Marituba	0,0504173	0,0179652	0,0172205	0,009421	0,005811
Medicilândia	0,0682820	0,0243310	0,0233224	0,012759	0,00787
Melgaço	0,0580531	0,0206861	0,0198286	0,010847	0,006691
Mocajuba	0,0351381	0,0125208	0,0120018	0,006566	0,00405
Mojú	0,0700963	0,0249775	0,0239421	0,013098	0,008079
Mojú dos Campos	0,0439445	0,0139465	0,0150097	0,008211	0,005065
Monte Alegre	0,0640851	0,0228355	0,0218889	0,011974	0,007386
Muaná	0,0550729	0,0196242	0,0188107	0,01029	0,006348
Nova Esperança do Piriá	0,0363876	0,0129660	0,0124285	0,006799	0,004194
Nova Ipixuna	0,0546377	0,0194691	0,0186620	0,010209	0,006297
Nova Timboteua	0,0352318	0,0125542	0,0120338	0,006583	0,004061
Novo Progresso	0,0794114	0,0282968	0,0271237	0,014838	0,009153
Novo Repartimento	0,0849934	0,0302858	0,0290303	0,015881	0,009796
Obidos	0,0663456	0,0236410	0,0226610	0,012397	0,007647
Oeiras do Pará	0,0531614	0,0189431	0,0181578	0,009933	0,006127
Oriximiná	0,0810810	0,0288917	0,0276940	0,01515	0,009345
Ourém	0,0520124	0,0185336	0,0177653	0,009719	0,005995
Ourilândia do Norte	0,0581282	0,0207129	0,0198543	0,010861	0,0067
Pacajá	0,0861620	0,0307022	0,0294295	0,0161	0,009931